



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO" À 3ª CIA PM IND / 5º RPM, DE ITURAMA-MG."**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **"DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO" À 3ª CIA PM IND / 5º RPM, DE ITURAMA-MG**, comandada pelo Major PM Magno Cipriano de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial, a operação realizada com sucesso no dia 26 de julho de 2019 para contenção da atividade delituosa, situação em que foi mobilizada uma operação com equipe tática comandada pelo 2º Ten. Ricardo Almeida dos Santos, 3º Sgt. Emerson Soares da Silva, 3º Sgt. Jorge Paula Vieira, 3º Sgt. Jesiel da Rocha Aquino, Cb. PM André Luiz Rodrigues Marinho e Sd. PM Débora Gomes Souza, que culminou no estouro de um cativeiro onde estava sendo mantida uma pessoa, em cárcere privado, que os infratores tentavam o recebimento de dívidas de drogas, oportunidade em que foram presas 6 (seis) pessoas.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

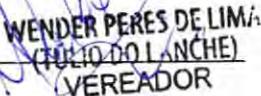
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de novembro de 2019.

  
DR. SÉRGIO BENTO  
VEREADOR

  
BATORÉ  
VEREADOR

  
Ricardo Baiano  
VEREADOR

  
WENDER PERES DE LIMA  
(TÚLIO DO LANCHÉ)  
VEREADOR

  
Zé Pichioni  
VEREADOR

  
ADEBALDO BORGES DA SILVA  
VEREADOR

  
CARLITO  
VEREADOR

  
CHICO CANDINHO  
VEREADOR

  
Dr. Sebastião Tiago de Queiroz  
VEREADOR

A Comissão Especial para oferecer parecer.

Sala das Sesões, 04 / 11 / 2019

Fredy Vargas da Câmara

Aprovado em três discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sesões em 04 / 11 / 2019  
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES	VISTO DO PRESIDENTE
18 - R.Ord. EM 04/11/19	
EM / /	



Geral    Notícias Policiais    Serviços    Sobre a PM  
Fique Seguro    Unidades    - +

► Página inicial ► Policia Militar liberta homem feito refém por dívidas de drogas em Iturama

✉ Enviar    🖨 Imprimir

## Policia Militar liberta homem feito refém por dívidas de drogas em Iturama

27/07/2019

Um policial militar de São Francisco de Sales foi procurado por uma família que relatou que um homem membro da família estava desaparecido, juntamente com o seu veículo e havia notícia de que este estava na cidade de Iturama, onde havia sido refém por conta de dívida de droga, pois é usuário de droga e que os autores estavam exigindo dinheiro para pagamento da dívida de droga para libertar o refém e devolver o veículo da família.

A Polícia Militar, em Iturama, foi acionada e juntamente com os militares de São Francisco de Sales foi desencadeada uma operação com o objetivo de localizar a vítima e os autores. Durante a operação os policiais passaram a monitorar o ponto de encontro para discussão do resgate entre a solicitante e os autores.



Foto: PMMG

Após algum tempo de observação das vítimas, em pontos de monitoramento distintos, para ampliar a área de observação, percebeu-se um dos autores e a vítima chegando no ponto de encontro, marcado no terminal rodoviário, ocasião em que foi constatado que havia mais um indivíduo da quadrilha fazendo observação do ambiente, a longa distância, o qual foi identificado e abordado, e verificado ser este o responsável pela exigência do resgate, pois estava com o documento do veículo da vítima em um dos bolsos.

Posteriormente os policiais deslocaram a residência do indivíduo que estava com o documento do veículo da vítima e confessou ter escondido o veículo, ocasião em que foram apreendidos objetos relacionados a tráfico de drogas neste local. Outros três autores com envolvimentos diversos no delito foram presos.

Outro indivíduo também foi preso por desobediência, desacato e ameaça durante as diligências realizadas. A vítima alegou ser usuário de drogas, e alegou que devia um mil reais a um indivíduo de São Francisco de Sales, dívida esta relacionada a compra de drogas para consumo próprio, e que os indivíduos cobraram uma quantia de R\$ 9 mil para liberá-lo e liberar seu veículo.

Disse ainda que sofreu ameaças de morte pelos autores e que teve os dedos queimados com um isqueiro pelos autores. No total foram seis pessoas presas por envolvimento com o crime. O veículo da vítima foi restituído à família e outro veículo utilizado no

crime foi apreendido, juntamente com diversos outros materiais.

Autor: PMMG

Compartilhar

Curtir 0

Tweetar



← Voltar

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

[Mapa do Site](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 32/2019

**ASSUNTO: CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A 3<sup>a</sup> CIA PM IND / 5º RPM, DE ITURAMA/MG**

De autoria de todos Vereadores, verifico que o projeto em epígrafe, tem como finalidade prestar uma homenagem de Honra ao Mérito à 3<sup>a</sup> CIA PM IND / 5º RPM de Iturama, em razão de operação em que culminou com o estouro de cativeiro no município de Iturama.

Verifico que o projeto apresenta Curriculo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

**Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:**

**XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.**

O Regimento Interno trata do tema, vajamos:

**Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:**

...  
**IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;**

...

**Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**

...

**§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## PROCURADORIA GERAL

---

**01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um)  
Mérito Desportivo por ano.**

...

**Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei  
e de resolução.**

**§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania  
Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito  
Desportivo tem, apenas uma discussão.**

...

**Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus  
membros, pode a Câmara  
Municipal:**

...

**IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de  
Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito  
Desportivo;**

Finalizando, com parecer favorável, salienta-se, que o projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial.

Ressalta-se, por fim, que o quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **2/3 (DOIS TERÇOS)**, conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial.

Contudo, cabe explicitar que tal parecer não vincula as comissões permanentes, nem tão pouco reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Lei.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 01 de outubro de 2.019.

David Tiboli Corrêa  
Advogado



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 32/2019 PARECER PARA 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO(ÕES)**

**DENOMINAÇÃO: CONCEDE O “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO” À 3<sup>a</sup> CIA PM IND/5º RPM, DE ITURAMA/MG.**

**AUTOR: VEREADORES**

**COMISSÃO: ESPECIAL**

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM nº 32/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Presidente

04/11/19

Vice-Presidente

04/11/19

Relator

04/11/19

Aprovado em ...../...../..... discussão
...../...../.....
...../...../.....
Sessão das discussões em ...../...../.....
O Presidente